



ATA DA 67^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 08 de agosto de 2024 (Quinta-feira)

Horário : 13:00 horas

Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Maristela Aparecida Silva (IMA), Presidente, Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA), Rodrigo Walter (OAB/SC), Maicon dos Reis Soares (FAESC) e José Almery Padilha (OCESC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **14/24**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.315, de 24/07/2024.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 42756/2019

Auto de Infração nº : 51629-A

Recorrente : Dori Pedrinho Freiberger

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição punitiva em 1^a instância, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 40565/2018

Auto de Infração nº : 46762-A

Recorrente : Wagner Valério Kriger

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, o Conselheiro Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA) pediu vista ao processo.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 4086/2017

Auto de Infração nº : 44311-A

Recorrente : Mauro Oracz

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2ª instância, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 3651/2017

Auto de Infração nº : 34607-A
Recorrente : Distribuidora Catarinense de Acumuladores LTDA
Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2ª instância, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 2354/2017

Auto de Infração nº : 44308-A
Recorrente : Alcemir José Sardagna
Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 2315/2017

Auto de Infração nº : 44309-A

Recorrente : Alcemir José Sardagna

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 822/2017

Auto de Infração nº : 43148-A

Recorrente : Francisco De Assis Balão

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 591/2017

Auto de Infração nº : 43149-A

Recorrente : Francisco De Assis Balão

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 404/2017

Auto de Infração nº : 43161-A

Recorrente : Paulo Povaluk Sobrinho

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 245/2017

Auto de Infração nº : 43160-A

Recorrente : Paulo Povaluk Sobrinho

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

11. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 52995/2016

Auto de Infração nº : 7275-D

Recorrente : Prefeitura Municipal De Itapoá

Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição em 1º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



12. Processo Administrativo Ambiental nº FATMA 52991/2016

Auto de Infração nº : 7276-D
Recorrente : Prefeitura Municipal De Itapoá
Recorrido : Instituto do Meio Ambiente - IMA
Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição em 1º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

13. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 9597/2019

Auto de Infração nº : 44004-A
Recorrente : João Batista Zanrosso
Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
Relator : Maicon dos Reis Soares

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento do recurso e negar provimento, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 33861/2018

Auto de Infração nº : 42357-A

Recorrente : Homero Schneider

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Maicon dos Reis Soares

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 26903/2017

Auto de Infração nº : 44186-A

Recorrente : Adilson Maria de Souza

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Maicon dos Reis Soares

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela prescrição intercorrente em 2º instância ,nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



Ficaram suspensos os processos nº PMSC 28795/2017 e PMSC 22164/2016. A próxima reunião ordinária será realizada no dia 12/09/2024 das 13h às 18h. Assessorou a Presidência da reunião o servidor Kauã Henrique Martins. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou-se encerrada a reunião às 16h.

Florianópolis. 08 de agosto de 2024.

Maristela Aparecida Silva
Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XH3777VF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **MARISTELA APARECIDA SILVA** (CPF: 806.XXX.799-XX) em 13/08/2024 às 14:20:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:42 e válido até 30/03/2118 - 12:41:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDEyMTFfMTIxMV8yMDI0X1hlMzc3N1ZG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00001211/2024** e o código **XH3777VF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.